



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul
"Governo Popular e Participativo"

DECRETO 3.325/2013

**"ESTABELECE HORÁRIO DE
FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".**

Humberto Carlos Ramos Amaducci, prefeito municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso atribuições de suas atribuições legais,

Considerando o início de mandato,

Considerando que a prefeitura encontrava-se em uma situação quase que caótica, e que por isso demanda de tempo para que volte a normalidade,

DECRETA

Art. 1º - Fica estabelecido que haverá atendimento ao público a partir do dia 04 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Fica estabelecido também, para os órgãos da Administração Municipal, o horário de funcionamento ininterrupto das 7:00 as 13:00 horas.

Art. 3º - O horário de que trata este Decreto não se aplica às Secretarias que prestam serviços essenciais.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZOITO DIAS DE JANEIRO DE DOIS MIL E TREZE.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal



Diário Oficial

ANO IV - Nº 722

Orgão de divulgação oficial do município

Sexta-feira, 18 de Janeiro de 2013

Mundo Novo MS

Criado pela Lei nº 738/2009

MM TECNOLOGIA E CAPACITACAO
LTDA EPP:06308429000127

Digitally signed by MM TECNOLOGIA E CAPACITACAO LTDA
DN: c=BR, o=MS, ou=MUNICIPIO, ou=ICP-Brasil, ou=Secretaria de Receita Federal
do Estado de Mato Grosso do Sul, ou=PPS e CNPJ 03.227.2012, ou=Autenticado por Certificação
Digital, cn=MM TECNOLOGIA E CAPACITACAO LTDA EPP:06308429000127
Date: 2013.01.18 16:52:59 -0500

DECRETO

01/2013

"ESTABELECE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Humberto Carlos Ramos Amaducci, prefeito municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso atribuições de suas atribuições legais,

Considerando o início de mandato,

Considerando que a prefeitura encontrava-se em uma situação quase que caótica, e que por isso demanda de tempo para que volte a normalidade,

DECRETA

Art. 1º - Fica estabelecido que haverá atendimento ao público a partir do dia 04 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Fica estabelecido também, para os órgãos da Administração Municipal, o horário de funcionamento ininterrupto das 7:00 as 13:00 horas.

Art. 3º - O horário de que trata este Decreto não se aplica às Secretarias que prestam serviços essenciais.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZOITO DIAS DE JANEIRO DE DOIS MIL E TREZE.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

AVISO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2013

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O prefeito Municipal Humberto Carlos Ramos Amaducci, no uso de suas atribuições, convoca a população para participar da **Audiência Pública**, para discutir o **Plano Diretor Participativo** do município de Mundo Novo – MS com a seguinte tema:

- Aprovação das propostas do Plano Diretor Participativo.

A audiência se realizará no dia **01 de fevereiro de 2013**, às **08:00h**, no **Plenário da Câmara Municipal** de Vereadores.

O Plano Diretor Participativo do Município de Mundo Novo está sendo elaborado em conformidade com o disposto nos art. 39, 40 e 42 da Lei federal n. 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade).

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

PROCESSO Nº 002/2013
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2013

A Prefeitura Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público para conhecimento dos interessados a Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural de suas organizações, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, considerando o disposto no artigo 21 da Lei nº. Federal nº. 11.947/2009 e na Resolução CDH/NDE nº. 38/2009. O Edital estabelecendo as condições e demais informações necessárias à participação poderá ser retirado no Departamento de Licitações e Compras, sito à Av. Campo Grande nº. 200 - Bemtek. Os Grupos Formais / Informais deverão apresentar a documentação para habilitação, de acordo com os itens 4.1, 4.2 e o Projeto de Venda até as 09h00min do dia 01/fevereiro/2013, no mesmo endereço supracitado.

Mundo Novo (MS), 18 de janeiro de 2013

Alfonso José Lavardi
PRESIDENTE DA COMISSÃO DA CPL

RETIFICA O DECRETO MUNICIPAL Nº 3.323/2013, QUE DISPÕE SOBRE OS PREÇOS E TARIFAS PÚBLICAS MUNICIPAIS".

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Art. 1º que passa a vigorar da seguinte forma:
"Art. 1º - Aplica-se à tabela de preços públicos constante do Anexo Único do Decreto Municipal nº. 3.227/2012, o índice de 5,84% correspondente ao IPCA do IBGE, acumulado no exercício financeiro de 2012, passando tal tabela vigorar com a redação constante do anexo único do presente decreto".

Art. 2º - Fica retificado o Anexo Único no item III – LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS E MAQUINAS DA PREFEITURA, passando a vigorar com a seguinte redação:

III – LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS E MÁQUINAS DA PREFEITURA	
e) Pá carregadeira, caçamba com capacidade 1,2m³	R\$ 113,55 (por hora)
f) Retroescavadeira, caçamba com capacidade 0,50m³	R\$ 68,92 (por hora)

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS QUINZE DIAS DE JANEIRO DE DOIS MIL E TREZE.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal